



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011294/2024
Data 27/09/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 31.896,89 (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000334	080001.1012200322.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000	1.189,59
0000088	080001.1030100332.096 31900400000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160400000000	7.363,40
0000091	080001.1030100332.096 31901100000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	23.343,90
TOTAL:				31.896,89

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 31.896,89 (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	080001.1012200322.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	1.189,59
0000086	080001.1030100332.096 31900400000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	5.000,00
0000087	080001.1030100332.096 31900400000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	2.363,40
0000089	080001.1030100332.096 31901100000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.000,00
0000090	080001.1030100332.096 31901100000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	22.343,90
TOTAL:				31.896,89

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 27 setembro de 2024 .

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal